ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 01
DB

Nº do Processo	1298/2019			
Interessado	403 - RODRIGO ALVES CARVELO			
CPF/CNPJ	709.438.931-00	Atuação	17/05/2019 14:59	Previsão
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA			
Assunto	PROJETO DE LEI			
Descrição	PROJETO DE LEI: DENOMINA COM "RUA JOÃO SEDINEZ DE ARAÚJO" A RUA 609, LOCALIZADA NO BAIRRO MONSENHOR SOUZA.			
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO			
Documento				
Ambiente	Interno			
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02
DB

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

Gabinete Vereador Rodrigo Alves Carvelo - Rodrigão

PROJETO DE LEI Nº 50 /2019. – CATALÃO-GO, 21 DE MAIO DE 2019.

Denomina como "Rua João Sedinez de Araújo" a Rua 609, localizada no Bairro Monsenhor Souza.

O Vereador Rodrigo Alves Carvelo, no uso de suas atribuições, encaminha ao Plenário dessa Egrégia Casa de Leis, o Seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º: Fica denominada como **RUA JOÃO SEDINEZ DE ARAÚJO**, o nome da Rua 609, no Bairro Monsenhor Souza.

Art. 2º: A presente Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário Júlio Pinto de Melo, 21 de maio de 2019.

RODRIGO ALVES CARVELO - RODRIGÃO
Vereador SD

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03
DB

JUSTIFICATIVA

JOÃO SEDINEZ DE ARAÚJO, nasceu aos 06 dias do mês de agosto de 1970, filho de Jerônimo Sedinez de Araújo e Matilde Pinto de Araújo, residia na rua objeto dessa propositura. Trabalhador exemplar da Mitsubishi Motors durante 15 anos, quando se dirigia no dia 25 de julho de 2012, já uniformizado, ao trabalho, como de costume tomava seu café da manhã em padaria da mesma rua, em conversa sempre animada com amigos. Quando, repentinamente, adentra o recinto um assaltante e, sem mais nem menos, ceifa sua vida com um golpe de arma branca, evadindo do local imediatamente.

Conhecido e amigo dos moradores da Rua 609, e também muito conhecido e admirado na empresa onde prestou seus trabalhos com idoneidade e responsabilidade, merece com louvores a homenagem objeto dessa Lei.

RODRIGO ALVES CARVELO - RODRIGÃO
Vereador SD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

NOME:

JOÃO SEDINEZ DE ARAÚJO

MATRÍCULA:

025890 01 55 2012 4 00063 147 0011483 42

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	casado, com 41 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Catalão, Goiás	2.914.627 SSP/GO	228.833.310-90

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JERÔNIMO SEDINEZ DE ARAÚJO, aposentado e MATILDE PINTO DE ARAÚJO, aposentada, residentes nesta cidade de Catalão, Goiás
Residência do(a) falecido(a):

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
vinte e cinco de julho de dois mil e doze, às 07:20 horas	25	07	2012

LOCAL DE FALECIMENTO

na Santa Casa de Misericórdia de Catalão, Goiás

CAUSA DA MORTE

anemia aguda, ferimento por arma branca

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Jardim São Pedro, nesta cidade de Catalão, Goiás	GILBRAIR DA SILVA ROSA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Clarimundo Matias da Silveira CRM: 2578 (DO-18367244-5)

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Registro feito aos 26 de julho de 2012. O falecido deixou bens, era casado com Solange da Silva Rosa, era eleitor e não deixou testamento conhecido Nada mais me cumpria certificar.

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas de Catalão/GO
Titular: Cristina Carneiro Ferreira de Queiroz
Rua Nassim Agel, 677 - Centro
75.701-050 - Catalão/GO
Fone: (64)3411-2027
Emolumentos: R$ 26,35
Tx. Judiciária: R$ 11,07

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Catalão - GO, 28 de dezembro de 2015.

Vinícius Humberto Caixeta Bé
3º Oficial Substituto

Vinícius Humberto Caixeta Bé
3º Oficial / Tabelião Substituto

CART. REG. CIVIL E TABELIONATO CATALÃO-GO

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
06671505211714128602689
Verificação de selo: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo